DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 23 de outubro de 2024. Ano VII - Nº 206 - Edição de Hoje: 01 Página.

SUMÁRIO

PORTARIA......01

PORTARIA Nº 056/2024.

Institui a transição democrática de governo no Município de Capinzal do Norte e dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa, eleita no pleito de 2024, necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-á a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício de 2025, começo do novo mandato;

CONSIDERANDO, a necessidade de se instituir a equipe de transição nos termos do disposto na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Nº 80 de 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição de Governo do Município de Capinzal do Norte, nos moldes do disposto no Art. 4° da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão N° 80 de 24 de julho de 2024, conforme abaixo relacionados:

I. BRENO RICHARD LIMA GOMES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA 19.939, CPF n.º 036.804.393-26, e-mail: brlg.adv@gmail.com, contato: (98) 99125-3004 – responsável por coordenar os trabalhos da comissão;

II. DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, CPF nº. 659.101.172-20 — Representante do futuro governo, indicado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito;

III. JAMIL RIBEIRO LEITÃO, CPF: 255.289.893-34 – Representante do futuro governo, indicado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito;

IV. ALMIR ALVES DA SILVA, CPF: 549.896.123-53 -

Representante do futuro governo, indicado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito;

V. GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA, CPF nº 628.675.553-53 - Representante do futuro governo, indicado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito;

VI. LUAN SANTIAGO VIEIRA, CPF nº 063.920.383-37 – Representante do futuro governo, indicado pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito;

VII. RUAN KENNEDY VIEIRA, CPF Nº 059.439.773-17 – Membro indicado pelo gestor em curso;

VIII. CLERISTON LEITE MENESES, CPF nº 452.554.663-87 – Membro indicado pelo gestor em curso; IX. ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA, CPF nº 024.015.773-78 – Membro indicado pelo gestor em curso; X. ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU, CPF nº 002.661.353-07 – Membro indicada pelo gestor em curso; XI. FRANCISCO MARCIO ROSÁRIO DA SILVA, CPF nº 955.454.093-00 – Membro indicado pelo gesto em curso;

XII. ANDERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 054.129.643-46 – Membro indicado pelo gestor em curso. Art. 2° – Para os efeitos desta portaria, a transição governamental é o processo que objetiva proporcionar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data da sua posse.

Art. 3° – O processo de adoção de providências para transição de mandato terá início no dia 24/10/2024 e se encerrará em 20/12/2024.

Art. 4^a – As atividades dos membros da comissão não serão remuneradas de qualquer forma, sendo consideradas atividades "pro bono", de relevante interesse público.

Art. 5° – A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024 e demais normas correlatas, assegurando a transparência e legalidade no processo de transição de governo.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, em 23 de outubro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal Capinzal do Norte - MA